



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002425 - 42 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 620 /2021  
De 31 de maio de 2021.

**Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 161 e 162 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor relacionado abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CARGO	CPF
VANESSA SANTOS GONSALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	015.387.315-92

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 31 de maio de 2021.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 31/05/2021 por afixação no mural  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao Art. 7º  
Lei orgânica municipal 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)